ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Permuta de servidores públicos Municipais celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e Caicó/RN, sob a Portaria de nº 162/2022; em que cedeu a servidora pública municipal efetiva Júlia Souza Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer suas atividades funcionais junto ao Município de Jucurutu/RN.
RESOLVE:

Art. 1° - DELEGAR, **JÚLIA SOUZA LOPES** CPF: 065.***.794-**, professora PEM – LP/EII, matrícula nº 1.5264/1, a função de dar apoio Pedagógico junto a Direção Escolar da Escola Municipal Santo Alexandre.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de agosto de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:32B73F1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/